



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita implantação de mão única e proibição de estacionamento em ambos os lados da Rua Manoel de Camargo Sampaio, nas imediações da EE Izabel Lopes Monteiro, nos horários de entrada e saída escolar, bairro Vila Helena.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando garantir e proporcionar a plena segurança dos moradores, pedestres, alunos e motoristas que transitam pela via.

A rua em questão não possui infraestrutura adequada para suportar o grande volume de carros, ônibus escolares e pedestres simultaneamente. Com veículos estacionados em ambos os lados da via, a passagem torna-se estreita e perigosa, dificultando a fluidez do trânsito e comprometendo a visibilidade de motoristas e pedestres, especialmente crianças.

Diante desse cenário, solicito a implantação de mão única em toda a extensão da Rua Manoel de Camargo Sampaio, no trecho que compreende a área em frente à escola. Essa medida contribuirá para um fluxo mais organizado, reduzindo os riscos de colisões e garantindo maior segurança aos alunos, pais, professores e demais transeuntes.

Além disso, é fundamental a proibição de estacionamento em ambos os lados da via nos horários de pico, especialmente entre 6h30 às 8h e 11h30 às 13h, bem como das 16h30 às 18h. Tal medida evitará congestionamentos, permitirá o trânsito livre dos veículos escolares e de emergência, e facilitará o embarque e desembarque de estudantes com maior segurança.

Por fim, sugerimos que a Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana ou setor competente realize uma vistoria técnica no local, a fim de analisar a viabilidade das alterações propostas e tomar as providências necessárias para a implantação da sinalização adequada. Contamos com a atenção e o empenho desta Casa para garantir mais segurança e tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região

S/S., 06 de agosto de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 06/08/2025 11:36

Checksum: **55CC8EBA5001167CDAC76C0EA59577C51D873BE78B20231333F803CA4FCE2C38**

